
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 403/2008 de 29 de Setembro de 2008

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Setembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

14.498,00€, ao Recolhimento Jesus, Maria, José, Terceira, destinado à comparticipação para a aquisição de mobiliário.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

16 de Setembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.